PROJETO DE LEI Nº 10/2020
(Vereador Antônio Marques Batista)

Denomina de Rua "Jomaci Rocha Lucena", e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Jomaci Rocha Lucena" na rua que inicia no final do Loteamento Villagio Novitá, terminando na rua Cassiano Vital, Conjunto Major Augusto Bezerra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 27 de abril de 2020.

Antônio Marques Batista

Vereador